

PORTARIA Nº. 099/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de junho do ano em curso, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, conforme abaixo relacionados:

| SERVIDOR | CARGO | HORAS 50% | HORAS 100% |
|--------------------------|----------------------|-----------|------------|
| Ari Ribeiro Nunes | Operador de Máquina | 25,00 | 0,00 |
| Carlos Alberto Semin | Operador de Máquina | 44,00 | 14,00 |
| Cassia E. Goulat Fritzen | Engenheira Civil | 15,00 | 0,00 |
| Cesar Cemin | Pedreiro | 14,18 | 0,00 |
| Jaino Rafain Nunes | Operador de Máquina | 20,00 | 0,00 |
| Marcelo A. da Veiga | Operador de Máquinas | 27,00 | 24,00 |
| Mayara Izabela Baggio | Psicóloga | 6,00 | 0,00 |
| Pedro Panozzo | Operador de Máquina | 11,37 | 17,00 |
| Vanice Holdefer Schefer | Zeladora I | 22,53 | 0,00 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/06/2018

PUBLICADO EM ____/06/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/06/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE